

revista Eptic

v. 28, n. 1, jan.-abr., 2026
ISSN: 1518-2487

Crise do capitalismo e o papel das plataformas digitais: nota introdutória

Crisis del capitalismo y el papel de las plataformas digitales: nota introductoria

Crisis of capitalism and the role of digital platforms: an introductory note

César Bolaño

Professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Diretor da Revista EPTIC.



Creative Commons



Atribuição



Não comercial



Compartilha igual

<https://br.creativecommons.net/licencas/>

Resumo

O objetivo deste texto é fazer uma breve apresentação da atual transição do sistema global de cultura como parte da reestruturação capitalista, mobilizando o conceito de Sohn-Rethel de economia dual de transição, em que convivem duas leis econômicas contraditórias, caracterizando a situação crítica vivida pelo sistema desde a transição do século XX.

Palavras-chave: Crise; Capitalismo; Cultura; Comunicação; Economia Política.

Resumen

El objetivo de este texto es hacer una breve presentación de la actual transición del sistema global de cultura como parte de la reestructuración capitalista, movilizando el concepto de Sohn-Rethel de economía dual de transición, en que conviven dos leyes económicas contradictorias, caracterizando a situación crítica vivida por el sistema desde la transición del siglo XX.

Palabras-clave: Crisis; Capitalismo; Cultura; Comunicación; Economía política.

Abstract

The objective of this text is to make a brief presentation of the current transition of the global system of culture as part of capitalist restructuring, mobilizing the Sohn-Rethel concept of dual transition economy, in which two contradictory economic laws coexist, characterizing the critical situation experienced by the system since the transition of the twentieth century.

Keywords: Crisis; Capitalism; Culture; Communication; Political Economy.

O conteúdo deste artigo deriva de um esforço de reflexão bem mais extenso, ainda em fase de elaboração, sobre a relação entre comunicação e trabalho na perspectiva da crítica da economia política (Bolaño, 2025). Aqui exploro apenas uma breve observação sobre o capitalismo feita por Sohn-Rethel nos inícios da crise estrutural dos anos 1970, que daria impulso à reestruturação produtiva e ao neoliberalismo. O autor coloca a questão num arco de tempo mais amplo, para definir uma modificação fundamental do sistema, caracterizado, ao longo do século XX, como “economia dual de transição”:

A modificação em questão ocorreu em consequência da sobrevivência do capitalismo, que resistiu à Grande Depressão (1874/5-1895/6), ocasião na qual, em benefício da sociedade, deveria ter sido abolido. A partir da passagem do século, em termos gerais, a socialização progressiva do trabalho entrou em conflito econômico com o sistema da apropriação privada que Marx e Engels haviam previsto e que Lênin destacou (Sohn-Rethel, 1976, p. 43).

A frase é lapidar e sintetiza a essência do fenômeno que nos cabe entender se quisermos enquadrar adequadamente a economia política das plataformas digitais nas transformações do capitalismo na virada do século XX ao XXI e as respostas que diferentes países estão dando aos desafios impostos pela reestruturação produtiva e pelo novo sistema global de cultura que ela carrega.

I

Economia dual de transição é o que caracteriza a situação do capitalismo desde a virada do século XX, marcado pela convivência de duas leis econômicas incompatíveis, uma definida pela lógica mercantil, pela operação da lei do valor, na sua definição precisa feita por Marx, e outra ligada à solução do problema da unidade de medida entre tempo humano e tempo da máquina, dada pelo sistema taylorista de controle do trabalho, o que decorre da ampla socialização dos processos produtivos a que o capitalismo havia chegado já naquele momento histórico. A contradição se estabelece pelo fato de que a lógica produtiva – exploradora, do trabalho subsumido, que acaba por definir uma nova condição sociotécnica, que se apresenta como “germe visível do socialismo”, para usar a boa expressão de Eduardo Albuquerque (2012) em seu Projeto Rosdolsky – fica subordinada àquela mercantil capitalista, na definição de Rubin (1928), ou de apropriação recíproca, como diria também Sohn-Rethel (1989).

Desde então, muitas coisas aconteceram, que não é possível analisar aqui, mas que são amplamente conhecidas: revolução microeletrônica, desenvolvimento da informática, convergência tecnológica, todos avanços das forças produtivas adotados, ao lado das políticas neoliberais, na expectativa de superação da crise estrutural, que redundarão na constituição do novo paradigma industrial assentado na digitalização geral da economia e da vida. Minha hipótese de trabalho é que esse movimento faz avançar o segundo lado da disjuntiva proposta por Sohn-Rethel (a segunda lei, que ele explicita na sua crítica do taylorismo), traduzindo-se, em essência, em uma ampla subsunção do trabalho intelectual e intelectualização geral de todos os processos de trabalho, o que define, em termos marxianos, a Terceira Revolução Industrial (Bolaño, 2002).

A economia da internet e as plataformas digitais são desdobramentos mais recentes dessa revolução industrial e dos processos inovativos a ela relacionados, da implantação do paradigma digital, da lógica algorítmica, da separação formal e material entre *hardware* e *software*, da expansão do uso das tecnologias da informação e da comunicação, ou do surgimento de uma suposta economia de dados. Para além do desenvolvimento das forças produtivas, esses desdobramentos reforçam a tendência de ampliação do exército industrial de reserva e de precarização do trabalho, com a proliferação de formas regressivas,

parasitárias, de exploração e de espoliação capitalista.

II

O outro aspecto da questão apontado no trecho citado de Sohn-Rethel é o fato de o capitalismo não ter sido abolido, como deveria, pelo bem da sociedade, na virada do século XX, o que se deve a um conjunto de fatores de ordem histórica que tampouco posso analisar nesta breve nota, mas que se relacionam, não só ao poder defensivo do grande capital, da sua invejável capacidade adaptativa e especialmente do poder destrutivo que será aperfeiçoado e utilizado em larga escala desde então, mas também, e este talvez seja o ponto central sobre o qual devemos refletir, à velha problemática do fator subjetivo que – nas condições atuais, quando os desdobramentos da Terceira Revolução Industrial aparecem de forma paradigmática nos debates em torno da chamada inteligência artificial – se traduzem numa ampla reconfiguração da sociologia da classe trabalhadora.

Em todo caso, na medida em que o capitalismo não foi abolido, o que se implanta desde então, não sendo o socialismo, é a barbárie, as duas guerras mundiais, a grande crise dos anos trinta, as ditaduras militares, as guerras imperialistas contra os povos insurgentes. Hobsbawm (1994) lembra que o século XX teve de criar palavras para descrever fenômenos não necessariamente novos, mas característicos da nova situação, uma delas, “genocídio”, fenômeno que apareceu cedo no século, perpetrado pelo colonialismo alemão na Namíbia. A nova palavra, da virada do século XXI, que evidentemente não substitui a outra, é “necropolítica” (Mbembe, 2003). Nisso estamos ainda.

O fato é que toda a destruição da primeira metade do século XX facilitou a constituição do modo de regulação taylorista-fordista-keynesiano, na segunda, a qual colapsa nos anos 1970, decretando, a termo, o fim de toda a institucionalidade construída ao final da guerra, tema também amplamente conhecido. O período da crise estrutural até hoje representa, assim, o desmonte das condições excepcionais vigentes ao longo do ciclo expansivo do pós-guerra. Toda a estratégia do capital (o neoliberalismo e a reestruturação produtiva) visa descarregar o custo da crise sobre os ombros da classe trabalhadora e dos povos que compõem a maioria global. Assim, o capitalismo, que não fora abolido na virada do século XX, sobrevive também não apenas à catástrofe, sabe-se como, mas também à crise dos anos setenta, à Grande Recessão de 2008 e, com isso, vai-se aprofundando a barbárie e o século XXI praticamente inaugura-se também com o genocídio que estamos presenciando ao vivo e em cores pelas redes sociais.

III

A superação da barbárie capitalista passa pela solução das dificuldades enfrentadas pela classe trabalhadora na sua organização, o que envolve a superação da fragmentação a que foi empurrada ao longo dos últimos cinquenta anos, para que possa assumir a condição de sujeito de fato do processo de transformação, em nome de um projeto de sociedade alternativo. Isto significa retomar a velha questão do fator subjetivo, a qual tem perdido relevância desde o momento em que, a partir dos anos oitenta, a esquerda institucional passa a ocupar-se fundamentalmente das disputas eleitorais e, quando no poder, da administração do capitalismo, aceitando inclusive a parte central do projeto neoliberal; a esquerda dita revolucionária perde completamente a sua força mobilizadora, enquanto a classe trabalhadora sofre os efeitos avassaladores combinados da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais.

Um aspecto chave reside, retomando ainda a contribuição de Sohn-Rethel (1989), na possibilidade de superação da separação entre trabalho manual e intelectual, cuja condição de possibilidade está dada, seguindo nossa linha de raciocínio, pelo próprio desenvolvimento das forças produtivas, desde a crise de 1874-1896 e a constituição do referido sistema dual

de transição. O desdobramento dessa tendência, passando pela Terceira Revolução Industrial, nos termos aqui definidos com base no conceito marxiano de subsunção do trabalho, e pela generalização do paradigma da digitalização e da lógica algorítmica, levou ao surgimento da internet, que tende a concentrar toda a produção em massa de bens digitalizáveis, todas as formas de interação social mediada tecnicamente, inclusive as relações econômicas, produtivas e mercantis de todo tipo.

IV

As plataformas digitais representam o ponto mais alto, até aqui, do processo de centralização acelerada da economia da internet desde a sua privatização, em 1995 e da crise das empresas de tecnologia de 2000. O resultado desse movimento será, por sua vez, uma concentração, no sentido estrito do termo, de uma parte enorme e crescente da economia capitalista sob a forma do que podemos chamar de economia de plataforma, organizada em nível mundial sob o comando de um oligopólio dominado por meia dúzia de grandes empresas norte-americanas, as quais comandam a parte do leão do negócio da intermediação de todas as interações sociais passíveis de serem exploradas pelo capital.

Assim, por exemplo, os serviços pessoais, que Marx (1862-3) apontava como o último refúgio do trabalhador autônomo improdutivo, abrem-se também à exploração capitalista, como no caso de plataformas como Uber, Ifood etc. Trata-se, portanto, de uma nova rodada de expansão do capital que, nesses casos, se apresenta sob uma forma parasitária regressiva (Zanghelini, 2024), próxima das formas adotadas pelo capital mercantil no período da acumulação primitiva.

Mas não é esse o fenômeno mais importante a ser considerado, embora seja o mais visível, o mais massivo, pois trata-se de um movimento derivado da tendência principal que venho de citar. O desenvolvimento das tecnologias que permitiram o surgimento desse tipo de plataforma é fruto da reestruturação produtiva, cujo alvo sempre foi o núcleo central da classe trabalhadora industrial do período de vigência do sistema taylorista-fordista, e com resultados arrasadores, como se poderá notar na indústria automobilística, paradigma do modo de regulação vigente no período expansivo do pós-guerra. A organização do trabalho através de plataformas, entendidas agora simplesmente como sistema técnico, levou, nesse caso, ao projeto chamado Indústria 4.0, do empresariado industrial alemão (Pinto, 2020), mas que representa bem uma tendência predominante hoje no terreno industrial.

Movimento clássico, aliás, que se soma a outros relativos também aos intentos de recuperação da taxa de lucro no período neoliberal, redundando num crescimento inédito do exército industrial de reserva e na precarização do trabalho (manual e intelectual), que tanto promoverão o surgimento das plataformas citadas antes, ao expulsar mão de obra daquele referido núcleo, quanto se valerão da existência delas, pela pressão que as formas precarizadas de trabalho exercerão sobre o conjunto da classe trabalhadora. Aí reside, por sinal, um elemento importante a ser considerado na luta pela unidade da “classe que vive do trabalho”, para citar a expressão cunhada por Ricardo Antunes (2007).

V

Essas são as duas tendências principais relativas aos modelos de negócios pilotados por empresas proprietárias de plataformas, mas isto está longe de esgotar o problema. Um aspecto essencial da expansão da economia digital, que está na base aliás, dos dois modelos citados, é a sua característica central de funcionamento dependente da coleta, organização e manipulação de grandes massas de dados, seja aqueles extraídos nos próprios processos de trabalho industrial, a serviço do controle por parte da gerência, como no caso do setor

automobilístico citado, seja aqueles estatísticos, comportamentais, locacionais, das plataformas como Uber, seja ainda os relativos à navegação dos consumidores e internautas, em plataformas ainda mais conhecidas, que tanta confusão promoveram entre muitos analistas que se deixaram enganar pelo fato de que o mesmo sistema técnico passou a ser utilizado para o controle social e para o controle do trabalho.

Aqui seria interessante retomar a problemática da chamada economia de dados – inclusive o caráter de capital fictício que a sua mercantilização pode envolver em casos importantes (Bolaño e Zanghelini, 2025), mas isso não será possível nos limites desta nota. Vale apenas dizer que, em que pese a centralidade do fenômeno econômico determinante da expansão das plataformas, não é no plano (importante) da análise microeconômica que ele se resolve. Antes é preciso repensá-lo no sentido amplo que venho adotando aqui, nos termos da crítica da economia política, especialmente hoje, quando salta à cena o aspecto geopolítico do controle dos dados por parte das grandes plataformas internacionais, especialmente as norte-americanas, em prejuízo dos interesses nacionais e em benefício do imperialismo e do grande capital monopolista.

Referências

ALBUQUERQUE, Eduardo M. **Agenda Rosdolsky**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

ALBUQUERQUE, Eduardo M. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007.

BOLAÑO, César. Trabalho intelectual, comunicação e capitalismo. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 53-78, dez. 2002.

BOLAÑO, César. Trabalho, comunicação e a crítica da economia política de Marx às plataformas digitais e à inteligência artificial. **Em elaboração**, 2025.

BOLAÑO, César; ZANGHELINI, Fabricio. Economia dos dados: uma discussão sobre valor, valorização fictícia e soberania nacional. **Em vias de publicação**, 2025.

HOBBSAWN, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX, 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. (Original publicado em 1994).

MARX, Karl. **Teorias sobre la plus-valia**. México: Fondo de cultura económica, 1980. (Original escrito entre 1862-1863).

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: M1 edições, 2018. (Original publicado em 2003).

PINTO, Geraldo. A indústria 4.0 na cadeia automotiva: a Mercedes-Benz em São Bernardo do Campo. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

RUBIN, Isaak. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Brasiliense, 1980. (Original publicado em 1928).

SOHN-RETHEL, Alfred. A economia dual de transição. In: CONFERÊNCIA DE ECONOMISTAS SOCIALISTAS (1976). **Processo de trabalho e estratégias de classe**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. (Original publicado em 1976).

SOHN-RETHEL, Alfred. **Trabalho Espiritual e Corporal**: para a epistemologia da história ocidental. João Pessoa: UFPB/CCSA, Mestrado em Economia, 1995. (Original publicado em 1989).

SOHN-RETHEL, Alfred. As plataformas como a Uber: uma específica relação social de parasitismo do capital. 2024. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024.

Agradecimentos e fonte de financiamento

Agradeço à Fapesp, que colabora com o desenvolvimento desta pesquisa, por meio do financiamento do projeto A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários (Processo Fapesp - 2021/06992-1)